



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 – PROCESSO Nº 76/2022.

Às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 08/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Ampliação de Creche – PAINSP - DEMANDA022783, na CRECHE ROUPEIRO SANTA RITA DE CÁSSIA, localizada à Rua Recife nº 105, no município de Parapuã, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, formuladas pelo responsável pelo projeto, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Termo de Compromisso - PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01797-DM, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e o município de Parapuã. Compareceu para participar da presente licitação a seguinte proponente: **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** representada por seu sócio o Sr. **DIEGO PANINI**, portador do RG nº 35.165.122-SSP/SP e CPF nº 339.455.488-70. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e participante presente que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Consultado, o representante da empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** desistiu expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

compunham a proposta da proponente **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** por oferecer preço global no valor de R\$730.835,80 (Setecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Consultado, o representante da empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** desistiu expressamente ao direito de interpor recurso referente ao julgamento da proposta do presente processo licitatório. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa presente. Parapuã, 27 de junho de 2022.

Gilberto Hoshino  
Presidente

PANINI CONST. E INCORPORADORA LTDA  
Proponente

André Romero Borim  
Membro

Clovis Eduardo Militão  
Membro